



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 87/2021

Vereador: **Delmar Balzan**

Súmula: Indica pagamento de adicional noturno aos agentes da defesa civil que trabalham no Corpo de Bombeiros e que se estenda também aos demais funcionários que trabalham no período noturno.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe confere o mandato, requer com o devido respeito, seja oficiado o Executivo Municipal, para que através do setor competente viabilize na remuneração dos servidores municipais o pagamento de adicional noturno a todos que tem direito e que até o momento não estão recebendo.

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 7º inciso IX, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no artigo 73, o trabalho noturno deve ser remunerado com um adicional, que é de, no mínimo, 20% da hora “normal”. A CLT também dispõe que a hora noturna tem uma duração diferente da diurna.

Justificamos nossa iniciativa devido a vários servidores públicos municipais ter nos solicitado para que intervíssemos junto ao Executivo Municipal a referida solicitação e sugerimos que sejam levantados junto ao setor de RH os servidores que fazem jus a esse adicional e que até o momento não foram contemplados, evitando que futuramente o Município receba ações referentes ao assunto.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2021.


DELMAR BALZAN
VEREADOR - PP

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 588/2021
Data: 30/08/2021 - Horário: 16:19
Legislativo